Câmara Municipal de São Vicente

Doc. nº -507/51

PROJETO DE LEI Nº 37/51

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a organizar uma SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, denominada "COMPANHIA DE MELHORAMENTOS SÃO VICENTE" com o capital social de Cr$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), subscrito através de ações ao portador, populares, de Cr$-200,00 (duzentos cruzeiros), até 20 (vinte) prestações mensais.

Art. 2º - O capital social será formado por Cr$-50.000.000,00- (cincoenta milhões de cruzeiros) em ações ordinárias, e por Cr$-50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) em ações preferenciais, sendo que nos termos da lei, as ações ordinárias darão dividendos e o direito de voto aos seus portadores, e as ações preferenciais além dos dividendos renderão juros previstos de conformidade com a legislação própria.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de São Vicente, participando do capital misto da Sociedade, subscreverá, obrigatoriamente, 126.000 (cento e vinte e seis mil) ações ordinárias, que serão integralizadas, unicamente, com os próprios dividendos da Companhia, garantindo assim para si, a posse da metade mais um das ações com direito a voto, a fim de lhe assegurar ampla liberdade na administração da Sociedade.

Art. 4º - Nos termos da lei será a Prefeitura Municipal de São Vicente a incorporadora da Companhia de Melhoramentos São Vicente, com a faculdade de outorgar-poderes à uma Comissão nomeada, para organizar a Sociedade, e orientar e dirigir a subscrição do capital social, podendo dispor para essa Comissão, da porcentagem legal sôbre o capital subscrito, a título de remuneração e comissões sôbre a venda de suas ações.

Art. 5º - A "COMPANHIA DE MELHORAMENTOS SÃO VICENTE", uma vez constituida, terá por fim explorar todos os serviços públicos cujas concessões estejam vencidas ou venham a vencer, e que a Prefeitura Municipal entenda por bem emtregar-lhe, bem como auxiliar financeiramente à Administração Municipal, em todo e qualquer serviço ou melhoramento público, tais como: abastecimento de água, serviço telefonico, gás, luz, força, transportes coletivos, matadouro municipal, criação de um pequeno porte de cabotagem, calçamentos ou pavimentações, projetos de ajardinamentos e urbanização, bem como na construção de um grande hotel, teatro, cinema, biblioteca e um estadio para à prática poli-esportiva.